

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, em  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Em 16/10/01.

LIDO  
Em 16/10/01  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº IND 1311/2001

*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

**Sugere providências junto à Secretaria de Esporte e Lazer para a construção de Módulos Esportivos, na cidade satélite de Santa Maria.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira **providências junto à Secretaria de Esportes e Lazer para que construa Módulos Esportivos** na cidade satélite de Santa Maria.

### JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a pratica de esportes é considerada um dos instrumentos mais eficazes na educação e socialização de nossos jovens. A construção de módulos esportivos na cidade de Santa Maria irá beneficiar diretamente mais de 15.000 jovens.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

*João Carlos*  
**JOÃO CARLOS**  
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND. nº 1311/01  
" 01 " Paula